



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º 62, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Homologar as Resoluções de n.ºs. 42, 43, 44, 45, 46, 47, 57, 58, 59, 60 e 61/2010 emitidas **ad referendum**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente